CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº. 363/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PIRANGA E A EMPRESA DENTAL OTIMA LTDA.

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, CEP 36.480-000, inscrito no CNPJ sob o n° 23.515.687/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Isabel Cristina de Souza Pereira, inscrita na matricula sob o n° 4065, (Por Delegação – Decreto Municipal nº 5370/2026).

1.2 – DO CONTRATADO:

1.2.1 – DENTAL OTIMA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 59.243.026/0001-03, estabelecida na Rua Ere, n° 34, Prado, na cidade de Belo Horizonte, CEP: 30411052 – MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela MARIA ALICE CLARENT SANTOs.

1.3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 199/2026, Dispensa Eletrônica nº. 034/2026, de acordo com as disposições legais previstas na Lei nº. 14.133, de 2021, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de material odontológico para os**

Assinado por 4 pessoas: MARIA ALICE CLARET SANTOS, ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, GUSTAVO NOGUEIRA HELENO e ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C7FD-1759-FDCA-E11D e informe o código C7FD-1759-FDCA-E11D

consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piranga/MG, conforme abaixo especificado:

Lote 1

LOTE ÚNICO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Barreira gengival fotopolimerizável: Resina fotopolimerizável, em gel, indicada para isolamento e proteção gengival durante procedimentos odontológicos. Seringa com no mínimo 2 g, contendo ponteiras aplicadoras descartáveis. Produto com registro na ANVISA. Sugestão de marca: FGM ou PHS	2,00 UNIDADE	R$ 8,27	R$ 16,54
Marca: MAX DAM	**Fabricante:** MAQUIRA	**Modelo:** MAX DAM	
Broca diamantada esférica nº: 1014, 1016, 3017, 3018, 1019, 1016HL, 1014HL e 1012HL. Sendo 80 brocas de cada número. Sugestão de marca: KG Sorensen.	31,00 UNIDADE	R$ 2,50	R$ 77,50
Marca: CHAMPION / MICRODONT	**Fabricante:** MICRODONT	**Modelo:** CHAMPION / MICRODONT	
Broca diamantada tronco- cônica nº 3069, 2067, 3071 e 3070. Sendo 80 brocas de cada número. Sugestão de marca: KG Sorensen.	49,00 UNIDADE	R$ 2,50	R$ 122,50
Marca: CHAMPION / MICRODONT	**Fabricante:** MICRODONT	**Modelo:** CHAMPION / MICRODONT	
Broca Endo Z haste regular formato tronco-cônico de aço Carbide com extremidade inativa, sendo indicada para o preparo da câmara pulpar durante o acesso.0,9mm de diâmetro/Comprimento: 24,5 mm Sugestão de marca: Dentsply Sirona.	40,00 UNIDADE	R$ 17,67	R$ 706,80
Marca: ANGELUS	**Fabricante:** ANGELUS PRIMA	**Modelo:** ANGELUS	
Cariostático 30% 5ml. Tem ação bactericida, devido à presença da Prata, ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor, ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada, ação anti-microbiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. Sugestão de marca: Biodinâmica.	12,00 FRASCO	R$ 89,51	R$ 1.074,12
Marca: CARIOSTASUL	**Fabricante:** IODONTOSUL	**Modelo:** CARIOSTASUL	
Guta Percha Acessória. Embalagem com 120 unidades. 28mm Cone de Guta Percha • Livre de látex. • Cones à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. • 28mm de comprimento. • Modelo RS contém os tamanhos MF, F e FM. • Validade: 4 anos. Registro ANVISA. Marca sugerida: Tanari	5,00 CAIXA	R$ 33,93	R$ 169,65
Marca: MK LIFE	**Fabricante:** MK PRODUTOS	**Modelo:** MK LIFE	
Guta Percha Protaper Universal para sistema Rotatório – Caixa com 60 unidades – Tipo F1 Composta por matérias primas selecionadas. Radiopaco. Mesma conicidades e calibre dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper Universal. Permite rápida obturação através da técnica de cone único. Comprimento: 28mm. Cor: rosa. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Dentsply Sirona	10,00 CAIXA	R$ 47,67	R$ 476,70
Marca: PRO T	**Fabricante:** MK PRODUTOS	**Modelo:** PRO T	

Assinado por 4 pessoas: MARIA ALICE CLARET SANTOS, ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, GUSTAVO NOGUEIRA HELENO e ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C7FD-1759-FDCA-E11D e informe o código C7FD-1759-FDCA-E11D

Guta Percha Protaper Universal para sistema Rotatório – Caixa com 60 unidades – Tipo F2 Composta por matérias primas selecionadas. Radiopaco. Mesma conicidades e calibre dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper Universal. Permite rápida obturação através da técnica de cone único. Comprimento: 28mm. Cor: rosa. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Dentsply Sirona		15,00 CAIXA	R$ 47,67	R$ 715,05
Marca: PRO T	**Fabricante:** MK PRODUTOS		**Modelo:** PRO T	
Guta Percha Protaper Universal para sistema Rotatório – Caixa com 60 unidades – Tipo F3 Composta por matérias primas selecionadas. Radiopaco. Mesma conicidades e calibre dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper Universal. Permite rápida obturação através da técnica de cone único. Comprimento: 28mm. Cor: rosa. Registro na Anvisa. Marca sugerida: Dentsply Sirona		15,00 CAIXA	R$ 47,67	R$ 715,05
Marca: PRO T	**Fabricante:** MK PRODUTOS		**Modelo:** PRO T	
Kit Acabamento e Polimento de Resina Completo, t com 15 peças + Broqueiro autoclavável de 75 furos. Contendo: 3 Polidores de granulometria grossa: para acabamento inicial e regularização, 3 Polidores de granulometria média: para polimento e remoção de riscos, 3 Polidores de granulometria fina: para brilho final, 4 Escovas de Robinson Color-Brush: Rigidez semirígida (azul), semisoft (amarela), soft (lilás) e ultrasoft (rosa), 1 Escova Ultra-Brush Carbeto de Silício: Funcionam como uma pasta de brilho impregnada de carbeto de silício, que através do atrito a seco, liberam os compostos de alto brilho que ficam impregnados na superfície e 1 Escova Pelo de Cabra – utilizada para retirar o excesso de carbeto de silício liberado pelas escovas Ultra-Brush e reproduzir assim um brilho máximo. Marca sugerida: American Burrs		13,00 KIT	R$ 323,43	R$ 4.204,59
Marca: AMERICAN BURS	**Fabricante:** AMERICAN BURS		**Modelo:** AMERICAN BURS	
Kit de Disco de Lixa Sof-Lex Pop-On — embalagem com 120 discos + 1 mandril Pop-On — ideal para acabamento e polimento em restaurações dentárias. Características: Contém 4 granulações: 30 discos grosso, 30 médio, 30 fino, 30 superfino (série laranja). Sistema Pop-On facilita troca rápida de discos no mandril. Discos feitos de filme de poliéster com abrasivo de óxido de alumínio, com centro metálico para encaixe seguro. Diâmetro 1/2” (13 mm) Marca sugerida: Solventum®		30,00 KIT	R$ 344,67	R$ 10.340,10
Marca: SOFLEX POP ON 2380B	**Fabricante:** 3M SOLVENTUM DO BRASIL		**Modelo:** SOFLEX POP ON 2380B	
Kit Sugador Endodôntico Autoclavável - Angelus: Kit de sucção endodôntico em material plástico rígido, pré-esterilizado e pré-angulado, indicado para aspiração de líquidos de irrigação em procedimentos endodônticos, com duas conicidades que se adaptam à unidade de sucção e incluem pontas de aspiração de tamanhos variados (Endo Tips). Apresentação com 10 unidades de suctor e pontas (0,06 e 0,014), uso único, produto com registro na ANVISA Sugestão de marca: Angelus.		2,00 PACOTE	R$ 23,16	R$ 46,32
Marca: FLEX SUCTOR	**Fabricante:** ANGELUS		**Modelo:** FLEX SUCTOR	
Lima C-Pilot nº 08: Instrumento endodôntico manual em aço inoxidável, tipo C-Pilot, indicado para exploração e desobstrução inicial de canais radiculares. Numeração ISO 08, comprimento de 25 mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades, produto com registro na ANVISA Marca sugerida: Dentsply Sirona		10,00 BLISTES	R$ 36,18	R$ 361,80
Marca: TARGET	**Fabricante:** EASY		**Modelo:** TARGET	

Assinado por 4 pessoas: MARIA ALICE CLARET SANTOS, ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, GUSTAVO NOGUEIRA HELENO e ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C7FD-1759-FDCA-E11D e informe o código C7FD-1759-FDCA-E11D

Lima C-Pilot nº 15, 25 mm: Instrumento endodôntico manual em aço inoxidável, tipo C-Pilot, indicado para exploração e desobstrução inicial de canais radiculares. Numeração ISO 15, comprimento de 25 mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades, produto com registro na ANVISA Marca sugerida: Dentsply Sirona		5,00 UNIDADE	R$ 36,18	R$ 180,90
Marca: TARGET	**Fabricante:** EASY		**Modelo:** TARGET	
Lima C+ Plus nº 10, 25mm – Embalagem com 6 unidades. Escolha o tamanho. • Lima manual. •Fabricado e maço inoxidável DIN1.4310, eletro-polidana classificação AISI302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. • Confeccionada por usinagem. • Possui cabo em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA6.6. •Seriação nos números 06,08,10 e 15, com extremidade piramidal e secção transversal quadrangular. •Detém de 4 a 5% de conicidade nos primeiros 4 a 5mm da parte ativa próxima à extremidade (D0), e o restante com conicidade baixa de 1%. •Com stops de silicone. •Facilita a penetração em canais calcificados comparado àK-Files. • Possui design específico, com maior resistência ao encurvamento. • Autoclavável. • Validade: 5 anos. Registro na ANVISA. Marca sugerida: Dentsply Sirona		10,00 BLISTER	R$ 36,18	R$ 361,80
Marca: TARGET	**Fabricante:** EASY		**Modelo:** TARGET	
Lima endodôntica manual 2ª série, 25 mm: Instrumento endodôntico manual em aço inoxidável, tipo K ou equivalente, indicado para preparo químico-mecânico de canais radiculares. Comprimento de 25 mm, segunda série (ISO 45 a 80). Embalagem com no mínimo 6 unidades, produto com registro na ANVISA. Marca sugerida: Dentsply Sirona		5,00 VLISTER	R$ 15,15	R$ 75,75
Marca: UNIVY STEEL	**Fabricante:** UNIVY TECHNOLOGY ADVANCED		**Modelo:** UNIVY STEEL	
Lima K File 1ª Série 25mm, nº 15 – 40 – embalagem com 6 unidades. Características: • Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. •Sua parte ativa tem 16mm de conicidade (taper) .02. •Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular. •Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade Marca sugerida: Dentsply Sirona		10,00 BLISTER	R$ 15,15	R$ 151,50
Marca: UNIVY STEEL	**Fabricante:** UNIVY TECHNOLOGY ADVANCED		**Modelo:** UNIVY STEEL	
Lima K File 1ª Série 25mm, nº 20 – embalagem com 6 unidades. Características: • Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. •Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. •Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular. •Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade Marca sugerida: Dentsply Sirona		8,00 BLISTER	R$ 15,15	R$ 121,20
Marca: UNIVY STEEL	**Fabricante:** UNIVY TECHNOLOGY ADVANCED		**Modelo:** UNIVY STEEL	
Lima K File 1ª Série 31mm, nº 15 – embalagem com 6 unidades. Características: • Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. •Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) . 02. •Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular. •Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade Marca sugerida: Dentsply Sirona		8,00 BLISTER	R$ 15,15	R$ 121,20
Marca: UNIVY STEEL	**Fabricante:** UNIVY TECHNOLOGY ADVANCED		**Modelo:** UNIVY STEEL	

Assinado por 4 pessoas: MARIA ALICE CLARET SANTOS, ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, GUSTAVO NOGUEIRA HELENO e ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C7FD-1759-FDCA-E11D e informe o código C7FD-1759-FDCA-E11D

Lima Rotatória 31mmm, desenvolvida à partir de uma metalurgia avançada e patenteada, melhorando a flexibilidade e desempenho para sua instrumentação rotatória. * Design patenteado, progressivamente cônico. * Secção triangular centralizada. * Limas mais resistentes, produzidas em Níquel Titânio Usinado. * Maior flexibilidade, melhorando a performance em canais mais curvos. * Devem ser utilizados com motores endodônticos numa rotação constante, a uma velocidade de 250 - 350 rpm. * Mesma sequência de instrumentação conhecida: SX-F3. * Movimento Rotatório Convencional. * Conicidades variadas no instrumento. * Maior flexibilidade e segurança. * Menor risco de fratura do instrumento. * Autoclavável. * Tamanhos: - SX: 0.19/.04v. - S1: 0.18/.02v. - S2: 0.20/.04v. - F1: 0.20/.07v. - F2: 0.25/.08v. - F3: 0.30/.09v. Marca sugerida: Dentsply Sirona	6,00 UNIDADE	R$ 292,59	R$ 1.755,54	
Marca: PROTAPER GOLD	**Fabricante:** DENTSPLY	**Modelo:** PROTAPER GOLD		
Lima Rotatória Pro-T SX-F3 - MK Life, 25mm Características • Sistema rotatório. • Sistema de limas universal. • NiTi tratado termicamente. • Velocidade recomendada: 300 RPM. • Torque: 2 N.cm (Newton Centímetro). • Apresentação: Blisters com 6 limas Pro-T sortidas (SX, S1, S2, F1, F2 e F3). • Validade: indeterminada. Registrada na ANVISA. Marca sugerida: Dentsply Sirona	36,00 UNIDADE	R$ 81,34	R$ 2.928,24	
Marca: MARCA: PRO T	**Fabricante:** MK DENT	**Modelo:** MARCA: PRO T		
Mandril para Contra-ângulo Adaptador. Em aço inoxidável. Para adaptação de instrumentos de alta rotação no contra-ângulo.	40,00 UNIDADE	R$ 19,60	R$ 784,00	
Marca: MICRODONT	**Fabricante:** MICRODONT	**Modelo:** MICRODONT		
Ponta pedra arkansas chama ultra fina Sugestão de marca: American Burrs	30,00 UNIDADE	R$ 12,23	R$ 366,90	
Marca: MK LIFE	**Fabricante:** MK DENT	**Modelo:** MK LIFE		
Resina composta fotopolimerizável A1E com 4g – resina 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), fotopolimerizável, desenvolvida para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Atende às necessidades estéticas dos casos mais simples até os mais complexos; possui maior fluorescência e alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas, oferece uma estética surpreendente e conta com uma ampla variedade de cores; alta resistência ao desgaste; excelente viscosidade: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Prazo de validade: acima de 2 anos. Sugestão de marca: 3M Z250, 3m Z350, Forma.	15,00 UNIDADE	R$ 63,95	R$ 959,25	
Marca: FORMA	**Fabricante:** ULTRADENT	**Modelo:** FORMA		
Resina composta fotopolimerizável A2E com 4g – resina 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), fotopolimerizável, desenvolvida para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Atende às necessidades estéticas dos casos mais simples até os mais complexos; possui maior fluorescência e alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas, oferece uma estética surpreendente e conta com uma ampla variedade de cores; alta resistência ao desgaste; excelente viscosidade: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Prazo de validade: acima de 2 anos Sugestão de marca: 3M Z250, 3m Z350, Forma.	30,00 UNIDADE	R$ 63,95	R$ 1.918,50	
Marca: FORMA	**Fabricante:** ULTRADENT	**Modelo:** FORMA		

Assinado por 4 pessoas: MARIA ALICE CLARET SANTOS, ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, GUSTAVO NOGUEIRA HELENO e ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C7FD-1759-FDCA-E11D e informe o código C7FD-1759-FDCA-E11D

Resina composta fotopolimerizável A3E com 4g – resina 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), fotopolimerizável, desenvolvida para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores. Atende às necessidades estéticas dos casos mais simples até os mais complexos; possui maior fluorescência e alto desempenho, com elevadas propriedades mecânicas, oferece uma estética surpreendente e conta com uma ampla variedade de cores; alta resistência ao desgaste; excelente viscosidade: não gruda na espátula e possui ótima consistência para esculpir. Prazo de validade: acima de 2 anos Sugestão de marca: 3M Z250, 3m Z350, Forma.	30,00 UNIDADE	R$ 63,95	R$ 1.918,50
Marca: FORMA	**Fabricante:** ULTRADENT	**Modelo:** FORMA	
Total Lote 1		x1	R$ 30.670,00

R$ 30.670,00 (trinta mil e seiscentos e setenta reais)

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – O presente instrumento vigorará até 31/12/2026 a contar da assinatura do presente instrumento.

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 – O valor total do presente contrato é de R$ 30.670,00 (trinta mil e seiscentos e setenta reais), cujo valor vincula-se ao valor da proposta apresentada pelo contratado na licitação, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que porventura possam recair sobre o Município, sendo:

Lote Único: R$ 30.670,00 (trinta mil e seiscentos e setenta reais)

3.2.2 – O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Supervisionar a execução da entrega do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização

Assinado por 4 pessoas: MARIA ALICE CLARET SANTOS, ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, GUSTAVO NOGUEIRA HELENO e ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C7FD-1759-FDCA-E11D e informe o código C7FD-1759-FDCA-E11D

sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos produtos a serem entregues.

h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

i) Efetuar o pagamento devido pela perfeita entrega dos protudos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

j) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

k) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

l) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

m) Rejeitar os produtos em desconformidade com o presente instrumento.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na

Assinado por 4 pessoas: MARIA ALICE CLARET SANTOS, ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, GUSTAVO NOGUEIRA HELENO e ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C7FD-1759-FDCA-E11D e informe o código C7FD-1759-FDCA-E11D

execução dos serviços em conformidade com o objeto.

a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto, cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

g) entregar os produtos em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0008.2.0026**

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Assinado por 4 pessoas: MARIA ALICE CLARET SANTOS, ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, GUSTAVO NOGUEIRA HELENO e ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C7FD-1759-FDCA-E11D e informe o código C7FD-1759-FDCA-E11D

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora pública Ayune Matias Vicente, a qual competirá a fiscalização da execução do contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

7.4. O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

h) fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de

Assinado por 4 pessoas: MARIA ALICE CLARET SANTOS, ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, GUSTAVO NOGUEIRA HELENO e ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C7FD-1759-FDCA-E11D e informe o código C7FD-1759-FDCA-E11D

participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

8.3. Será a aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração que houver a aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, em caso de infração as disposições previstas nas alíneas “a” até “f” do item 8.1, da Cláusula VIII, deste contrato.

8.4. Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das infrações previstas nas alíneas “g” até “l” do item 8.1, da Cláusula VIII, deste contrato, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA X – DA PUBLICAÇÃO:

Assinado por 4 pessoas: MARIA ALICE CLARET SANTOS, ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, GUSTAVO NOGUEIRA HELENO e ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C7FD-1759-FDCA-E11D e informe o código C7FD-1759-FDCA-E11D

10.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021, além da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CLÁUSULA XI – DO FORO:

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Senador Firmino, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Piranga/MG, 3 de novembro de 2026

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Por Delegação – Decreto Municipal nº 5370/2026

MARIA ALICE CLARENT SANTOs
DENTAL OTIMA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado por 4 pessoas: MARIA ALICE CLARET SANTOS, ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, GUSTAVO NOGUEIRA HELENO e ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C7FD-1759-FDCA-E11D e informe o código C7FD-1759-FDCA-E11D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C7FD-1759-FDCA-E11D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA ALICE CLARET SANTOS (CPF 426.XXX.XXX-15) em 03/11/2026 12:45:31 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA (CPF 100.XXX.XXX-09) em 05/11/2026 08:41:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUSTAVO NOGUEIRA HELENO (CPF 155.XXX.XXX-74) em 05/11/2026 09:03:51 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA (CPF 155.XXX.XXX-38) em 05/11/2026 09:11:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C7FD-1759-FDCA-E11D